



Guia de Boas Práticas **no Trânsito**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Introdução



De acordo com o artigo 1º do CTB: O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se pelo Código de Trânsito Brasileiro e em seu § 5º “Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.”

A NITTRANS está de acordo com o artigo 5º do CTB, inserida no Sistema Nacional de Trânsito, que tem sua composição descrita no artigo 7º do CTB, de acordo com artigo 2º da Lei Municipal nº 2283, de 28/12/2005, e tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal, observado o planejamento urbano município e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos.

Dessa forma, a NITTRANS, sensível aos problemas enfrentados com o trânsito nos horários de entrada e saída de alunos, a disputa entre os transportes escolares, carros particulares, pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos que passam pela via, elaborou este documento que serve como um **Guia de Boas Práticas no Trânsito**, a ser seguido, divulgado e colocado em prática, com o objetivo de conscientizar a todos os envolvidos sobre a importância da educação para o trânsito, e assim, reduzir os transtornos viários causados na frente das instituições de ensino e nos seus arredores, e acima de tudo, levar maior segurança aos estudantes e responsáveis pela condução dos mesmos às instituições.

Introdução

A iniciativa é um alerta sobre respeito ao próximo, maior empatia e a prática da cidadania. Os nossos filhos não aprendem apenas na sala de aula, mas também enquanto vivenciam as experiências do dia a dia. O ato de chegar à instituição de ensino de carro, bicicleta, moto ou a pé, dividir o mesmo espaço físico, cumprir os mesmos horários e seguir as mesmas regras do coletivo é uma questão de cidadania, que precisa ser tratada dentro e fora da instituição de ensino.

Para evitar acidentes, aborrecimentos e atuações, a NITTRANS, pede atenção às instituições de ensino, aos responsáveis e a toda comunidade para o cumprimento das normas de trânsito, o bom senso de cada um, e principalmente, o respeito à prioridade do transporte escolar.

Deixar os filhos na escola, creche ou curso é uma maratona diária. Mochila, lancheira, casaco, brinquedos, falta de espaço para estacionar ou caminhar e a corrida contra o relógio, aliados à agitação e ao medo, mas se todos tiverem como princípio a educação e o respeito, a tarefa pode ser cumprida com harmonia. A NITTRANS dá algumas dicas de como conviver com essa missão, compartilhada por diversos familiares, no mesmo espaço e hora. Nossos filhos sempre seguem os nossos exemplos e todas as nossas atitudes refletem nas crianças.

Índice

- Recomendações às Instituições de Ensino 04 e 05
- Recomendações sobre Transporte Escolar:
para Pais e/ou Responsáveis e Instituições de Ensino 06 e 07
- Recomendações sobre Transporte Escolar:
para Proprietários e Profissionais do Transporte Escolar 08 e 09
- Recomendações aos Pedestres 10
- Recomendações aos Ciclistas 11
- Recomendações aos Motociclista 12
- Recomendações aos Motoristas 13, 14 e 15
- Recomendações aos Gerais 16 e 17
- Transporte Público 18
- Utilidade Pública 19
- Referências Bibliográficas 20

Recomendações às Instituições de Ensino

Com a finalidade de segurança viária, educação e fluidez do trânsito nos horários de picos escolares e visando sempre à segurança de todos, principalmente a dos alunos, disponibilizamos algumas recomendações:

- Que a direção das Instituições de Ensino, disponibilize, contrate e/ou capacite um ou mais funcionários, de acordo com a demanda, encarregados para a organização dos veículos de transportes escolares nas áreas de embarque e desembarque, dos veículos particulares, bem como a entrada e saída dos alunos. Preferencialmente buscando as crianças saindo dos veículos e as levando até o interior da escola, facilitando o tráfego de embarque e desembarque, evitando assim que o motorista desça do carro para levar as crianças até a porta da instituição de ensino;
- Que a direção mantenha sempre contato direto com a NITTRANS e nos informe sobre demandas de melhoria no entorno escolar para que possamos, através da Diretoria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária, avaliar e analisar tais demandas do ponto de vista de sinalização e dispositivos de segurança;
- Oferecemos através do **Departamento de Educação para o Trânsito da NITTRANS** a Capacitação dos Funcionários das Escolas sobre Condutas no Trânsito nos horários de entrada e saída, com ênfase na Travessia Segura dos pedestres, com o objetivo de desenvolver na instituição de ensino, um trabalho sistemático de prevenção a acidentes de trânsito, envolvendo, não apenas o educando e o educador, mas toda a comunidade local, priorizando o companheirismo, a cooperação, a tolerância, o comprometimento e a solidariedade, em substituição à competição, ao individualismo e ao exibicionismo, perpassando na prática de valores, habilidades e autoestima, onde o valor da vida seja o foco basilar primordial;
- Oferecemos palestras permanentes para os alunos da Educação Infantil, Fundamental I e II e do Ensino Médio, com o objetivo de conscientizar desde a tenra infância sobre a importância e o respeito às regras de trânsito, para que essas crianças e jovens possam influenciar os pais com os ensinamentos aprendidos;

Recomendações às Instituições de Ensino

- Oferecemos palestras para os familiares e responsáveis, com o objetivo de chamar atenção dos mesmos, os atualizando sobre segurança viária e educação, dando ênfase para a responsabilidade familiar, em educar futuros motoristas e conscientizá-los dos perigos no trânsito, para assim termos resultados significativos;
- Oferecemos Capacitações em Segurança Viária e Educação para o Trânsito nas Instituições de Ensino. O projeto é de ensino permanente dentro das instituições, capacitando os professores para o ensinamento do trânsito e suas vertentes de forma transversal. A ideia é aproveitar o dia de planejamento do professor para oferecer, gratuitamente, palestras de capacitação em segurança viária e educação para o trânsito. A instituição de ensino deve constituir-se em espaço de interações e planejamento de atividades que envolvam situações-problema. Essas atividades significativas devem permear todo o cotidiano das escolas e ir além dos muros;
- Oferecemos palestras sobre Segurança Viária e Educação para o Trânsito nas SIPAT(s) das Escolas com objetivo de incentivar a direção defensiva.

As Instituições de Ensino que desejarem as Palestras, bem como as Capacitações em Segurança Viária e Educação para o Trânsito, que são **gratuitas**, devem entrar em contato com a NITTRANS – Departamento de Educação para o Trânsito através dos seguintes meios:

e-mail: nittrans.educacaoparaotransito@gmail.com

Telefone: (21)2621-5558 - Ramal: 231

Recomendações sobre Transporte Escolar

(para Pais e/ou Responsáveis e
Instituições de Ensino)



A preferência deve ser sempre para o embarque e desembarque dos transportes escolares. Como esses alunos estão sob a responsabilidade do transportador e da instituição de ensino, sem seus pais, no momento do embarque e desembarque, é necessário exímio cuidado para tal tarefa.

Quando o responsável pelo o aluno para na vaga do transporte escolar, os estudantes precisam se locomover por uma distância maior, o que pode gerar inúmeros danos, como por exemplo, uma criança pequena sair correndo e ser atropelada, ou ocorrer um atraso na entrega, o que poderá prejudicar a programação dos alunos e seus familiares.

Gostaríamos de sensibilizar os pais e motoristas para que evitem ao máximo ocupar as vagas desses transportes. É preciso realizar essa atividade de forma rápida, eficiente e segura. Esse é um problema recorrente que observamos em todas as escolas que oferecem transporte escolar e estamos muito preocupados com a segurança dos alunos.

A Subsecretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SSTT / SMU é responsável pelos cadastros e fiscalização dos transportes escolares e públicos do município de Niterói, com o objetivo de garantir a segurança e o conforto de todos os passageiros que fazem uso desses serviços. A SSTT também fiscaliza o trânsito, em meio urbano, através dos seus Agentes de Trânsito, de acordo com o CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

Listamos algumas dicas para maior segurança do aluno a serem observadas pelos pais e /ou responsáveis ao escolherem um transporte escolar:

- Tenha o máximo de cuidado ao escolher o transporte escolar dos seus filhos;
- Verifique se o veículo (Transporte Escolar) está registrado como escolar junto ao DETRAN-RJ e credenciado pela Prefeitura Municipal de Niterói através da (SSTT) e esteja em perfeitas condições de circulação, e ainda se o motorista possui autorização para conduzir escolares;
- O veículo deve passar por vistorias semestrais realizadas pelo órgão municipal de trânsito (SSTT), onde são verificados os equipamentos obrigatórios e de segurança;

Recomendações sobre Transporte Escolar

(para Pais e/ou Responsáveis e
Instituições de Ensino)

- Vans e ônibus escolares devem possuir itens de segurança: exibir a inscrição “*escolar*” em uma faixa amarela de 40 cm em toda a extensão das suas laterais e na traseira da carroceria à meia altura; possuir equipamento registrador instantâneo de velocidade; possuir lanterna na cor branca, amarela ou fosca nas extremidades da parte superior frontal e, na cor vermelha na extremidade superior da parte traseira;
- Verifique se o condutor é habilitado para esse tipo de transporte. O motorista deve ter mais de 21 anos; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo na categoria D; não estar respondendo a processo de suspensão ou cassação do direito de dirigir; não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 últimos meses e, no momento do credenciamento, apresentar uma certidão de antecedentes criminais e estar em dia com o exame toxicológico;
- Observe como o condutor ou equipe responsável recepciona as crianças na porta da escola e em casa;
- Oriente seu filho! Especialmente no caso de crianças pequenas sobre como se comportar durante o transporte: ficar sentado; usar cinto de segurança e não tirar a atenção do motorista;
- Conheça o veículo e observe se este contém cintos de segurança subabdominais independentes em cada assento e se todas as crianças são transportadas sentadas e com cinto de segurança afivelado;
- Certifique-se de que as janelas não abrem mais do que 10 cm;
- Exija que o embarque e desembarque das crianças sejam feitos com um monitor que acompanhe dentro da van/ônibus e sempre pelo lado da calçada;
- Tenha certeza de que as crianças são deixadas em frente à instituição de ensino, sem necessidade de atravessar ruas;
- Converse com a direção da instituição de ensino, com outros pais e responsáveis que fazem uso do mesmo serviço para ter referências.

Recomendações sobre Transporte Escolar

(para Proprietários e Profissionais
do Transporte Escolar)



Conduzir veículos de transporte escolar exige muita preparação, atenção e responsabilidade. O condutor deve possuir conhecimento e preparo para respeitar as normas de trânsito, além de estar consciente da sua responsabilidade ao lidar com crianças e adolescentes.

Seu objetivo é conduzir seus passageiros ao destino final com segurança e o condutor de transporte escolar deve transmitir essa segurança, respeito e tranquilidade aos pais e /ou responsáveis.

Formalize o contrato através de documentos assinados e registrados. O prestador de serviço transmite profissionalização e seriedade dos serviços, aspectos importantes, tendo em vista que muitos pais avaliam as empresas e motoristas antes de contratarem o transporte.

Listamos algumas dicas para maior segurança dos profissionais do Transporte Escolar e de seus alunos a serem praticadas, respeitadas e observadas. Para evitar possíveis acidentes, o condutor deverá tomar as seguintes precauções:

No Embarque e/ou Desembarque:

- Assegure e verifique que todas as crianças estejam usando de forma correta e segura os Dispositivos de Retenção adequados para sua idade, peso e tamanho. (Conforme Resolução CONTRAN nº819 de 17 de março de 2021);
- Não pare ou estacione em fila dupla;
- Atenção aos protocolos de segurança e higiene;
- Reduza a velocidade ao chegar nos pontos de embarque e/ou desembarque, pois nesses locais há sempre muitas crianças e pessoas;
- Pare o veículo somente nos locais permitidos;
- Não pare (estacione) nos locais destinados a embarque e desembarque rápidos, caso haja alguma necessidade de aguardar um tempo maior, escolha um local que não vá atrapalhar a circulação dos demais veículos;
- Não invada, pare e/ou estacione na ciclofaixa e/ou ciclovia;

Recomendações sobre Transporte Escolar

(para Proprietários e Profissionais
do Transporte Escolar)



- Deixe que a (o) auxiliar faça o embarque e/ou desembarque dos alunos de forma rápida, segura e eficiente, sempre pelo lado da calçada;
- No embarque ou desembarque, mesmo parado, não fale ou manuseie o celular, pois neste momento a atenção deve ser exclusiva nas crianças;
- Somente feche as portas e saia com o veículo após ter a certeza de que todos já embarcaram.

Durante a Viagem:

- Respeite os limites de velocidade, as sinalizações e as normas de conduta e circulação no trânsito, colocando sempre em prática os conceitos da direção defensiva;
- Conduza sempre de forma preventiva, ou seja, dirigir com o foco em evitar acidentes. Isso requer, por exemplo, atenção às condições do veículo, atenção do motorista e planejamento nas ações e rotas que realizará no trânsito. Afinal, transportar escolares é conduzir muito mais que estudantes. É transportar vidas e sonhos de dezenas de crianças e adolescentes;
- Conter cintos de segurança subabdominais independentes em cada assento. Todas as crianças devem ser transportadas sentadas e com cinto de segurança afivelado;
- Certifique-se de que as janelas não abrem mais do que 10 cm;
- Evite freadas bruscas para não causar acidentes;
- Não fale ou manuseie o celular enquanto dirige;
- Outra situação que pode acontecer é uma criança passar mal. Caso isso aconteça, você deve avisar o mais rápido possível os pais e/ou responsável. Se a situação for grave comunique os Bombeiros, ligando para 193 e procure um hospital ou posto de saúde mais próximo;
- O veículo de transporte escolar dispõe de equipamentos e sistemas importantes para evitar situações de risco, entretanto, em caso de pane, reduza a velocidade, converse com as crianças calmamente e explique o que está acontecendo. Se for necessário parar o veículo, somente tome essa atitude em local seguro, acionando o pisca-alerta. Nessa situação, não deixe nenhuma criança sair do veículo e mantenha a porta fechada.

Recomendações aos Pedestres

- Ao sair, escolha um trajeto arborizado e agradável, de preferência com menos travessias e mais calmo. Sempre segure a mão da criança durante o caminho, e vá explicando as boas maneiras no trânsito. Suas atitudes influenciam no crescimento e na educação da mesma. Ensine pelo exemplo, afinal o exemplo arrasta;
- Sempre atravesse na faixa. Caso não haja uma faixa próxima, sinalize a intenção de travessia, olhe para os dois lados e espere os veículos pararem totalmente e cruze a pista em linha reta em direção à calçada;
- Nas faixas onde houver semáforo, só atravesse quando o sinal estiver fechado para os carros, olhe para os dois lados e faça a travessia na faixa de pedestre com calma;
- Não atravesse por trás de árvores, carros, ônibus e/ou bancas de jornais, você pode não ser visto por um carro que está em alta velocidade.
- Nunca corra para a rua sem antes parar e olhar se vem carro: seja para pegar uma bola, o cachorro ou por qualquer outra razão. Correr precipitadamente para a rua é a causa da maioria dos atropelamentos fatais com crianças;
- Acompanhe a criança até a instituição de ensino, mesmo que o caminho seja curto, essa atitude é importante para apontar os locais onde ela deve prestar mais atenção;
- Quando estiver com mais crianças **SEMPRE** caminhe em fila única;
- No ponto de ônibus, só atravesse após a saída do ônibus;
- Atravesse longe das esquinas;
- Crianças menores devem estar acompanhadas por um responsável na hora da travessia e devem ficar na calçada na parte interna. O responsável fica na parte externa mais próxima da rua;
- Nas faixas compartilhadas entre pedestres e ciclistas dê as mãos às suas crianças e evite mudanças bruscas de direção;
- Não use o celular e fones de ouvido ao atravessar a rua;
- Respeite a sinalização e siga as orientações dos operadores e agentes de trânsito.

Recomendações aos Ciclistas

A Cada dia observamos um crescimento de ciclistas, proporcional ao crescimento da malha cicloviária de Niterói. Muitos responsáveis preferem levar as crianças à instituição de ensino de bicicleta, por ser mais saudável, mais econômico, mais rápido, mais divertido, mais sustentável, enfim, a bike virou um meio de transporte importante para o niteroiense. Apesar de tantos benefícios, é preciso redobrar a atenção, por ser um transporte vulnerável.

Temos algumas dicas importantes de segurança para você:

- Escolha a bicicleta e a cadeirinha adequadas para o tamanho e peso da criança. Certifique-se que a cadeirinha está presa corretamente na bicicleta e ajuste bem na criança o cinto de segurança da cadeirinha;
- Pedale com segurança. Campainha, refletores, olhos-de-gato nos pedais, rodas e retrovisor do lado esquerdo são equipamentos obrigatórios;
- Ao contrário do que muita gente pensa, o uso de capacete não é obrigatório pelo CTB. Mas quando se trata de crianças ele é extremamente recomendável;
- Use roupas claras e evite os horários de muito sol, use protetor solar e leve sempre uma garrafa de água para hidratação;
- Sempre sinalize suas intenções com clareza e antecedência;
- Desça da bicicleta antes de atravessar na faixa de pedestre;
- Pedale no bordo da via, sempre na direção do fluxo do trânsito;
- Trafegue, de preferência, pela ciclovia ou ciclofaixa. Caso não tenha, utilize as vias menos movimentadas;
- Não pedale na calçada;
- Tenha cuidado com as portas do carro abrindo;
- Não faça zig zag: procure pedalar mantendo uma linha reta;
- Não fale ou manuseie o celular enquanto pedala;
- Respeite a faixa de pedestre e a sinalização.



Recomendações aos Motociclistas



Caso você leve a criança para a instituição de ensino de motocicleta, preste bem a atenção nas dicas a seguir:

- Apenas crianças com 10 anos ou mais, que alcancem o pedal, podem ser transportadas na garupa da moto. É importante observar se a criança é capaz de cuidar da própria segurança. Lembrando que a motocicleta é para duas pessoas. Condutor e garupa;
- Oriente a criança a se segurar no corpo do piloto com firmeza e não nos ferros da garupa. Isso facilita as manobras, principalmente nas curvas;
- Use sempre o capacete com a viseira fechada e bem afivelado no queixo. O capacete deve ser apropriado para a criança, prefira modelos fechados que ofereçam proteção também para a mandíbula;
- Em hipótese alguma, transporte mais de uma criança na motocicleta;
- Para andar de moto é importante que a criança esteja com roupas que possam proteger a pele em caso de queda e evitar lesões pelo corpo com o contato com o asfalto, então aposte em tênis, calça jeans e jaqueta de tecido grosso. Luvas de couro são uma boa opção para proteger as mãos;
- Não fale, digite ou manuseie o celular enquanto dirige;
- Não pare ou estacione em fila dupla;
- Não conduza em alta velocidade, ainda mais quando estiver com criança na garupa;
- Não pilote pela contramão e muito menos pelas calçadas. Respeite o pedestre;
- A criança deve subir e descer da moto pelo lado contrário do cano de descarga para evitar queimaduras;
- Não estacione a moto na calçada! O estacionamento deve ser feito na rua em 90° ao bordo da calçada (meio fio);
- Lembre-se de fazer revisões periódicas na sua motocicleta;
- Não retire o miolo do escapamento. O silenciador é um item importante, pois tem a função de eliminar o ruído do motor e deixar as motocicletas sonoramente mais agradáveis;

Recomendações aos Motoristas

Se você leve a criança para a escola de carro, fique atento às dicas a seguir:

- Conduza sempre de forma preventiva, ou seja, dirigir com o foco em evitar acidentes;
- Redobre a atenção em frente às escolas e nunca pare ou estacione em fila dupla. Prejudica o trânsito e você pode ser autuado;
- Reduza a velocidade e fique atento ao sinal de trânsito e à travessia de pedestres;
- Para motoristas gestantes, ajuste o banco e use cinto de três pontos. Para diminuir as chances de um choque contra o volante, as gestantes devem posicionar o banco o mais para trás possível. Vale lembrar que a distância entre os pés e os pedais não pode ser prejudicada;
- Não fale ou manuseie o celular enquanto dirige;
- Respeite a sinalização e o limite de velocidade da via;
- Não invada, pare e / ou estacione na ciclofaixa e/ou ciclovia;
- O cinto de segurança é obrigatório e fundamental, tanto para o motorista quanto para todos os passageiros;
- Ao completar dez anos a criança poderá andar no banco da frente sempre com cinto de segurança. Mas atenção: Tem que ter altura MÍNIMA DE 1,45m, conforme o CTB. Fora isso, sem exceções! As crianças devem estar sentadas em dispositivos de retenção próprios para cada idade e peso no banco de trás;
- Use um dispositivo de segurança para cada criança, de acordo com a idade e peso recomendados que são: o bebê conforto, a cadeirinha, o assento de elevação também chamado de booster e o cinto de segurança, de acordo com o CTB. O uso adequado dos equipamentos determinados garante ergonomia e, principalmente, pode minimizar as consequências de um possível acidente;
- Não pare (estacione) nos locais destinados a embarque e desembarque rápidos, caso haja alguma necessidade de aguardar um tempo maior ou resolver algum assunto na secretaria da instituição de ensino, escolha um local que não vá atrapalhar a circulação dos demais veículos;

Recomendações aos Motoristas



- Crianças de até 1 ano devem ser transportadas no bebê-conforto, no banco de trás. O equipamento deve ficar voltado para o vidro traseiro. De preferência, um adulto deve estar ao lado do bebê durante o transporte, no banco traseiro. O bebê-conforto é preso ao cinto de segurança do carro, e a criança usa o cinto do próprio dispositivo;
- Crianças de 1 a 4 anos devem ser transportadas na cadeirinha, no banco de trás e colocadas viradas para a frente do veículo. A cadeirinha é presa ao cinto de segurança do carro e deve estar bem presa ao assento do carro, através do cinto de segurança - ela não pode mover mais de 2cm de um lado para o outro, e a criança usa o cinto do próprio dispositivo;
- Crianças de 4 a 7 anos e meio e com menos de 1.45m devem ser transportadas no assento de elevação também chamados de booster, no banco de trás. São importantes, pois acomodam a criança de modo que ela fique mais alta e consiga utilizar o cinto de 3 pontos do automóvel da forma correta;
- Crianças acima de 7 anos e meio a 10 anos e altura de 1,45m devem ser transportadas no banco de trás com o cinto de segurança passando pelo ombro, peito e quadris;
- Use travas bloqueando a abertura interna das portas traseiras, use a trava que impede que elas sejam abertas por dentro e mantenha os vidros levantados (deixando sempre uma pequena fresta para a ventilação em dias quentes);
- Não trafegue com as janelas abertas. É preciso travar os vidros traseiros para evitar que as crianças possam colocar alguma parte do corpo para fora ou mesmo que jogue objetos pela janela (o que também é uma infração);
- Não esqueça que o desembarque das crianças nas escolas é sempre do lado da calçada;
- Nunca deixe crianças sozinhas no carro, nem a chave na ignição;
- Nunca transporte crianças no colo, no porta malas e caçambas, nunca coloque duas ou mais crianças no mesmo cinto de segurança;
- Cuidado ao abrir a porta do carro, olhe antes pelo retrovisor, essa atitude é importante tanto para o pedestre como para o ciclista e/ou motociclista;

Recomendações aos Motoristas

- Reduza a velocidade para ultrapassar o ciclista mantendo uma distância de 1.5m;
- O pedestre sempre tem a preferência na travessia sobre a faixa;
- A regra das preferências também deve ser mantida na porta das escolas. Idosos, gestantes, deficientes e mães com crianças de colo têm prioridade sempre;
- Onde houver semáforo, espere o pedestre concluir a travessia, mesmo que o sinal abra para os veículos;
- Para embarque ou desembarque de passageiros, aproxime o veículo da calçada;
- Tenha paciência com veículos de transporte escolar. Se já é complicado embarcar e desembarcar uma, duas ou até três crianças, imagine uma turma;
- Procure fazer o embarque e desembarque o mais rápido possível. Ensine as crianças a deixarem tudo pronto antes da chegada na escola. Explique que sendo rápidas, elas estão ajudando seus colegas que ainda não chegaram;
- Se não houver vaga para estacionar dê uma volta no quarteirão ou estacione em local mais afastado, porém seguro;
- Não estacione em frente a guias rebaixadas e garagens sem autorização. Mesmo se for permanecer no volante, sempre que possível utilize a faixa que a maioria das escolas disponibiliza para embarque e desembarque;
- Não Buzine. Buzinar para apressar o carro da frente não favorece em nada uma convivência em harmonia;
- Siga as orientações dos Operadores e Agentes de Trânsito. A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência: I - as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais; II - as indicações do semáforo sobre os demais sinais e III - as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito. (artigo 89, CTB).

Recomendações Gerais

A todos os Pais e/ou Responsáveis e Proprietários e/ou Representantes do Transporte Escolar muita atenção sobre os Dispositivos de Retenção para o Transporte de Crianças (Conforme Resolução CONTRAN nº819 de 17 de março de 2021) e principalmente o modo de usá-los de forma correta e segura.

- **Bebê Conforto. O que é?**

Um assento em formato de concha, que pode ter base removível e que fica encaixado no veículo, o que facilita na hora de tirar e colocar no banco. Previne a expulsão da criança em caso de colisão ou freada brusca, tem cintos que passam nas partes fortes do corpo do bebê; distribui a força da colisão por toda a área do corpo; ajuda o corpo a desacelerar no momento da colisão; protege a cabeça e a coluna vertebral da criança.

Posição: Deve ser colocado no banco traseiro e virado de costas para o motorista.

Peso e idade da criança: Recomendável para recém nascidos e crianças de até 1 ano de idade e peso de até 13kg, conforme limite máximo definido pelo fabricante.

- **Cadeira de Segurança / Poltrona Reversível. O que é?**

Cadeira reclinável, com encosto ajustável e protetor para a cabeça removível ideal para crianças já um pouco maiores. Possui um sistema de retenção de cinco pontos, como nos cintos de segurança de veículos de corrida profissional, o que distribui melhor a energia do impacto em caso de colisão, o que aumenta a chance de sobrevivência.

Posição: deve ser colocada no banco de trás, na posição central e no sentido do motorista.

Peso e idade da criança: é indicada para crianças de 9 kg a 18 kg que tenham entre 1 e 4 anos.

Recomendações Gerais



Assento de Elevação ou Booster. O que é?

Consistem em um banco que serve para acomodar a criança de modo que ela fique mais alta e consiga utilizar o cinto de 3 pontos do automóvel para que seja usado de forma adequada. Assim, o cinto de segurança do carro passará nas partes do corpo que são capazes, de suportar o impacto de uma colisão ou freada brusca (quadril, centro do peito e meio do ombro).

Posição: deve ser colocado no banco traseiro e virado de frente para o motorista.

Peso e idade da criança: crianças com até 1,45m e peso entre 15 kg a 36 kg, com idade entre 4 e 7 anos e meio.

Cinto de Segurança

Crianças com mais de 7 anos e meio e menos 10 anos com altura superior a 1,45m devem ser transportadas no banco de trás e com o cinto de segurança de três pontos afivelado passando pelo ombro, peito e quadris.

Caso a criança ainda não tenha altura para o ajuste perfeito do cinto, o uso do assento de elevação deve ser mantido.

Transporte Público

Caso você leve a criança para a escola de transporte público, preste bem a atenção nas dicas a seguir:

- Espere na calçada; nos pontos específicos de parada; faça o sinal com a mão para o motorista; aguarde a parada total do veículo e suba com calma e segurança;
- Quando estiver com criança, procure estar sentado de uma forma que tenha firmeza, segurança e atenção à criança;
- Se estiver em pé, procure o melhor lugar para se segurar com firmeza e proteger a criança;
- Não deixe crianças sozinhas no banco e não sente longe das crianças, essa recomendação é importante porque elas podem se desequilibrar ou cair;
- Ajude as crianças a subir e descer as escadas. As escadas do ônibus podem ter degraus altos, portanto, sempre que for embarcar ou desembarcar do veículo dê a mão à criança e ajude a subir ou descer com mais segurança e firmeza;
- Não permita que ela coloque partes do corpo para fora do ônibus e não faça a viagem, sentado ou em pé, nas escadas de acesso do veículo. Colocar a cabeça ou braço para fora da janela do ônibus é muito perigoso e pode causar acidentes fatais;
- Não sente molhado nos bancos do veículo e não ligue som alto dentro do ônibus;
- Você não está impedido de sentar-se nos bancos preferenciais destinados às gestantes, idosos e pessoas com deficiência, mas caso não haja mais vagas nos assentos, levante-se e dê a preferência para essas pessoas;
- Ao desembarcar do ônibus, esperar que o veículo pare totalmente para descer e aguardar que ele se afaste para atravessar a rua. Nunca desembarque com o veículo em movimento.

Utilidade Pública

Telefones Importantes:

NITTRANS: (21) 2621-5558

***Diretoria de Planejamento, Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária
Ramal: 241***

***Departamento de Educação para o Trânsito
Ramal: 231***

***Departamento Operacional
Ramal:248***

Subsecretaria de Trânsito e Transporte: (21) 2621-5558 - Ramal: 214

***CISP - Centro Integrado de Segurança Pública
153***

***Polícia Militar do RJ
190***

***SAMU
192***

***Corpo de Bombeiro RJ
193***

Referências Bibliográficas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- *Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro.*
- *Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.*
- *Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*
- *Lei Municipal nº 2283, de 28 de Dezembro de 2005 - Autoriza o poder Executivo a constituir e organizar uma sociedade de economia mista sob a denominação de "Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS" e dá outras providências.*
- *Resolução CONTRAN Nº 819, de 17 de março de 2021- Dispõe sobre o transporte de crianças com idade inferior a dez anos que não tenham atingido 1,45 m (um metro e quarenta e cinco centímetros) de altura no dispositivo de retenção adequado.*
- *Resolução CONTRAN Nº 912, de 28 de março de 2022 - Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.*



Guia de Boas Práticas **no Trânsito**

Juntos Salvamos Vidas!



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS